LEI Nº 1040/2002

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o limite de R$ 87.007,68 (Oitenta e sete mil , sete reais e sessenta e oito centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações pertencentes ao orçamento Municipal vigente:

Órgão : 02 Gabinete do Prefeito
Unid .Orç. :01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2.002-(12) 3.1.90.11.00 –Venc. Vantagens fixas Pessoal Civil..R$ 6.000,00
04.122.001.2.002-(13) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00

Órgão :03 – Secretaria da Administração
Unid. Orç.: 01 – Departamento da Administração
04.122.0002.2.003-(18) 3.1.90.11.00 –Venc,Vant. Fixas – Pessoal Civil .....R$ 6.000,00

Órgão : 05 – Secretaria da Educação Cult. Esporte e Turismo
Unid. Orç.: 01 – Secretaria da Educação Cult. Esporte e Turiosmo
2.365.0008.2.010-(44) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant fixas – Pessoal Civil .... R$ 6.000,00

Órgão :05 – Secretaria da Educação Cultura Esporte e Turismo
Unid. Orç.: 02 – Maut. Des. Ensino Fund. Val. Magistério
12.361.0009.2.014- (61) 3.1.90.11.00 – Venci Vant. Fixas –Pessoal Civil....R$ 22.000,00

Órgão : 06 – Secretaria da Saúde Saneamento e Assist. Social
Unid. Orç.: 01 – Depto de Saúde e Saneamento
10.301.0013.2.019-(84) 3.1.90.04.00 – Contratação p/ tempo Determinado...R$ 20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos
Unid. Orç.: 01 – Depto, Transp. e Serv. Urbanos
26.782.0016.2.023 –(113) 3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil...R$ 11.007,68

Órgão : 08- Secretaria da Agricultura e do Meiuo Ambiente
Unid. Orç.: 01 – Depto de Fomento Agropecuário
20-.606.0017.2.024-(127) – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

Art. 2° - Os Créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente na importância de R$ 87.007,68 (Oitenta e sete mil ,sete reais e sessenta e oito centavos):

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito
Unid. Orç.: 01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2.002-(17) 3.3.90.39.00 –Outros Serv. de Terceiros.....R$ 4,95

Órgão :03 – Secretaria da Administração
Unid. Orç.: 01 – Departamento de Administração
04.122.0002.2.003-(166) 3.1.90.94.00 – Indeniz.Restit. Trabalhistas.....R$ 5.000,00
04.122.0002.2.003-(140) 3.3.90.41.00 – Contribuições.....R$ 6.000,00
04.122.0002.2.003-(23) 4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente.....R$ 3.485,00

Órgão :04 – Secretaria da Fazenda e do Planejamento
Unid. Orç.: 01 – Secret. da Fazenda e do Planejamento
04.123.0001.2.005-(29) 3.3.90.30.00 – Material de consumo .....R$ 7.145,48
04.123.0001.2.005-(30) 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. Com locom.....R$ 500,00
04.123.0001.2.005-(32) 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. –Pes. Jurídiuca.....R$ 50,39

Órgão :05 – Secretaria da Educação, Cult. Esporte e Turismo
Unid. Orç.: 01 – Secr. Educação Cult. Esporte e Turismo
12.365.0008.2.010-(46) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 608,54
12.365.0008.2.010-(47) 3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.-Passoa Física.....R$ 2.200,00
12.365.0008.2.010-(48) 3.3.90.39.00 –Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 150,81
12.365.0008.2.010-(49) 3.3.90.39.00 – Obras e Instalações ..... R$ 3.000,00

Órgão .: 05 – Secretaria da Educação, Cultura Esporte e Turismo
Unid. Orç.: 02 Manut. Des. Ensino Fund. Val. Magistério
12.122.0002.2.013-(60) 3.3.90.32.00 – Material de Distrib. Gratuita.....R$ 5.000,00
12.361.0009.1.018-(160) 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Órgão : 05 – Secretaria da Educação, Cultura Esporte e Turismo
Unid. Orç.: 05 – Manutenção do Setor de Turismo
23.695.0012.2.017-(79) 3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R$ 2.756,12
23.695.0012.2.017-(80) 3.3.90.36.00 –Outros Serv. Terc.-Pessoa Física.....R$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

23.695.0012.2.017-(81) 3.3.90.39.00 –Outros Serv.Terc. –Pes. Jurídica.....R$ 419,26
23.695.0012.2.017-(82) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 4.065,50

Orgão: 06 – Secretaria da Saúde , Saneamento e Assist. Social
Unid. Orç.: 01 – Depto de Saúde e Saneamento
10.301.0013.2.019- (93) 3.3.90.33.00 –Passagens e Desp. Com Locom. ....R$ 21.500,00

Órgão : 06 –Secretaria da Saúde, Saneamento e Assist. Social
Unid. Orç.: 02 – Depto de Assistência Social
08.243.0014.2.021-(105) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Órgão : 07 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unid. Orç.: 01- Depto de Obras Transp. e Serv. Urbanos
26.782.0016.2.023-(117) 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. Com Locom...R$ 254,13
26.782.0016.2.023-(118) 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.-Pessoa Física.R$ 3.171,50
26.782.0016.2.023-(119) 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. .R$ 5.000,00
26.782.0016.2.023-(121) 3.3.90.52.00 – Equip. Material Permanente.....R$ 436,00
26.782.0016.2.023-(150) 3.1.90.16.00 – Outras Desp. Varia. –Pes. Civil....R$ 5.000,00
26.782.0016.2.023-(170) 3.1.90.94.00 – Indeniz. Restit. Trabalhista.....R$ 5.000,00

Órgão : 08 – Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
Unid. Orç.: 01 – Depto de Fomento Agropecuário
20.606.0017.2.024-(129) 3.3.90.14.00- Diárias Civil.....R$ 900,00
20.606.0017.2.024-(132) 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp.c/locomoção....R$ 500,00
20-606.0017.2.024-(133) 3.3.90.36.00 – Outtros Serviços Pessoa Física....R$ 4.310,00
20.606.0017.2.024-(136) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat.Permanente.R$ 4.550,00
20.606.0017.2.024-(151) 3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variaveis-Pes.Civil.. R$ 3.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de Outubro de 2002.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:
15 / 10 / 02